

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI

14/06/2017

Aos quatorze dias do mês de junho de 2017 na sede da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, situado na Rua Francisco Manoel, s/n, BLOCO 6 – 1º ANDAR – SALA 1 – Santos/SP, foi aberta a sexta reunião ordinária do CONDEFI, presidida pelo seu Presidente Sr. Luciano Marques, às 14:25 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 10/05/2017; 2. Discussão e aprovação do Regimento Interno do CONDEFI; 3. Assuntos Gerais.

A reunião iniciou com a leitura da ata e o representante da COPED, Daniel fez uma observação em relação a parte escrita na parte de “salutares” que deveria modificar para “não salutares”. Após leitura a ata foi aprovada pelos presentes. Iniciando o segundo item da pauta o Sr. Presidente Luciano Marques relatou o fato da retirada das 4 (quatro) vice-presidências e Daniel propõe que a leitura do regimento seja feita artigo por artigo para as devidas adequações e modificações. Com a proposta aceita deu-se início a leitura.

Art.15 – aprovado. Art.16 – houve modificações quanto ao prazo de inscrição; que a eleição será por chapa e não mais cargo a cargo; 4º parágrafo suprimido e 5º parágrafo houve mudança na redação. Durante a leitura do artigo houve votação para decisão se manteríamos a eleição cargo a cargo ou por chapa e de acordo com as opiniões, 4 (quatro) pessoas se manifestaram a favor de cargo a cargo; 11(onze) pessoas se manifestaram que a eleição deveria ocorrer por chapa e houve apenas 1 (uma) abstenção. De acordo com as justificativas, ressaltamos a opinião de Daniel que defendeu a proposta cargo a cargo, a conselheira Cristiane defendeu a proposta por chapa, justificando questões referentes a equipe ter a mesma linha de atuação, afinidades, que cargo a cargo, muitas vezes ocorre pouco comprometimento. A vice-presidente Célia defendeu a proposta de chapa por decepção em relação ao a sua diretoria, na época em que foi Presidente, como também a questão de afinidade e confiança na equipe. O presidente Luciano opinou que a eleição por chapa não é antidemocrática, mas sim um ato de unir forças, pensamentos em prol de um objetivo. “Liderança não se conquista com cargo”. Ainda referente a este artigo a instalação da Comissão Eleitoral será eleita em plenária em reunião ordinária, sendo três membros conselheiros que não poderão ser candidatos em nenhuma chapa. Diante dos questionamentos e propostas dos conselheiros ficou decidido que a votação seria por chapa e voto aberto nominal. o parágrafo 5º, houve mudança de texto.

Art.17 – aprovado na íntegra.

Art.18 houve retificação no 2º parágrafo.

Art.19 – suprimido

Art.20 – aprovado após votação, sendo 12 (doze) votos para sua permanência, 1 (uma) abstenção e 2 (dois) votos para retirada do parágrafo.

Art.21 – após votação de 1(uma) abstenção), 9 (nove) a favor das comissões temáticas e 6 (seis) votos a favor das comissões permanentes houve retificação.

Art.22 – permanece na íntegra

Art.23 – foi aceita a proposta de alteração.

Como não foi questionado sobre nenhum outro assunto a reunião se deu por encerrada. Ressalto que a nova redação dos artigos do Regimento Interno do CONDEFI encontra-se em anexo a esta pauta. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada as 17h e eu Carla Heilmann redijo e assino a presente ata.

LUCIANO MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

CARLA HEILMANN
CONSELHEIRA TITULAR